

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 405/2005

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A CLÁUDIA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 da Lei nº 233/93, Art. 7º, XVIII da CF/88, e o Requerimento protocolado sob nº 2237/2005, de 05/09/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de setembro de 2005, à Servidora **CLÁUDIA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.975-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 008.210.159-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 044/2002, de 08/03/2002, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de setembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7498</u>
Data, <u>07 / 09 / 05</u>
<i>J</i>
O FUNCIONÁRIO